



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL.	REF. CONTRATO nº 57/2020. PROCESSO LICITATÓRIO nº 88/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2020
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP. CNPJ nº 76.748.979/0001-42.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo e valor global.
ASSINATURA:	27 de setembro de 2025.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação n.º 23/2025

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no **Anexo I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

PROFESSOR

SILVANA RODRIGUES DELGADO FERNANDES

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/Pr, 02 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito de Nova Cantu – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahta, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 23/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

"Todos os documentos devem ser **ORIGINAIS** ou **DIGITAIS**. não serão aceitas cópias ilegíveis."

- a) () **CPF e RG** (Cadastro de Pessoa Física); (_____._____._____-_____) _____
- b) () **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) () Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) () Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (**CNH**);
- e) () Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
- f) () Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) () Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** ou **PASEP**) (Portal Federal: <https://meu.inss.gov.br>);
- h) () Declaração de antecedentes **criminais** (FORUM/CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Residência);
- i) () Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- j) () Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (vigente);
- k) () Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- l) () Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- m) () Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- n) () **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-01-de-2023-nova-cantupdf1.pdf>
- o) () Declaração de bens;
- p) () Declaração de **Não Acúmulo de Cargo Público**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- q) () Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- r) () Certidão de Casamento ou Nascimento (vigente)

"Em conformidade com a **LGPD**, informamos que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e o tratamento adequado dos dados, conforme a legislação vigente."

ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Baía, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 154, de 22 de setembro de 2025.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM GOZO E CONVERSÃO EM PECÚNIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
643053	EDNA SLUCHENSKI MAINKO	Efetivo	P	20/08/2023 a 19/08/2024	10	22/09/2025 a 01/10/2025
643053	EDNA SLUCHENSKI MAINKO	Efetivo	P	21/08/2024 a 21/08/2025	10	02/10/2025 a 11/10/2025
646081	JOAO MARCOS DA SILVA CARVALHO	Efetivo	G	12/04/2024 a 11/04/2025	5	11/11/2025 a 15/11/2025
646067	CRISLA FERNANDA DE AZEVEDO	Efetivo	G	09/01/2025 a 13/01/2026	5	08/12/2025 a 12/12/2025
646067	CRISLA FERNANDA DE AZEVEDO	Efetivo	G	09/01/2025 a 13/01/2026	25	05/01/2026 a 29/01/2026
646018	RICARDO DAMASCENO ROSA	Efetivo	G	04/04/2024 a 07/04/2025	30	22/12/2025 a 20/01/2026
646065	GRACIELA BRESCOVITE GOBI	Efetivo	P	09/01/2024 a 11/01/2025	10	01/10/2025 a 10/10/2025
646120	TAINARA RODRIGUES DE AGUIAR	Efetivo	G	03/05/2024 a 04/05/2025	5	06/10/2025 a 10/10/2025
646120	TAINARA RODRIGUES DE AGUIAR	Efetivo	G	03/05/2024 a 04/05/2025	12	05/01/2025 a 16/01/2025

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

643056	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	Efetivo	G	30/08/2024 a 03/09/2025	20	15/10/2025 a 03/11/2025
643088	SINDI PIRES DE FARIAS	Efetivo	G	03/09/2024 a 15/09/2025	30	01/10/2025 a 30/10/2025
76091	ANDREIA CRISTINA JASKIW AGNOLIN	Efetivo	G	02/03/2025 a 01/03/2026	5	09/10/2025 a 13/10/2025
646189	PAMELA CRISTINA DUTRA MACHADO	Efetivo	G	10/02/2025 a 10/02/2026	15	06/11/2025 a 20/11/2025
587850	VILMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Efetivo	G	01/03/2025 a 06/03/2026	5	06/10/2025 a 10/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **22 de setembro de 2025.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2025

Pregão Presencial nº 51/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 128/2025, Pregão Presencial nº 51/2025**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PACOTE DE 1 LITRO, E IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA, TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANTU – PR, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DEMANDAS NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) LATICINIO SIMIONATO LTDA – ME, Inscrito no CNPJ/CPF Nº 84.907.344/0001-79.

Nova Cantu/Paraná, 01 de outubro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2227

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.